

# Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73 - Fones, 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.355

DE 24 DE JUNHO DE 1987

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR  
DE Cz\$ 4.658.000,00 PARA SU  
PLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO OR  
ÇAMENTO VIGENTE

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar da importância de Cz\$ 4.658.000,00 (quatro milhões e seiscentos e cinquenta e oito cruzados), para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### Finanças

4000- Despesas de capital  
4351- Amortização da dívida contratada.....Cz\$ 2.300.000,00

### Educação e Cultura

#### Ensino de 1º grau

3000- Despesas correntes  
3111- Pessoal Civil.....Cz\$ 250.000,00

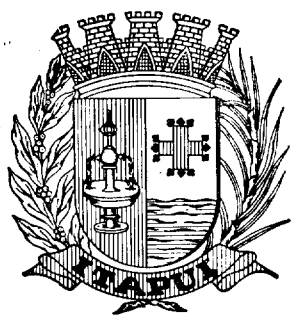
## HABITAÇÃO E URBANISMO

### Logradouros Públicos

3000- Despesas correntes  
3111- pessoal.....Cz\$ 1.400.000,00  
4000- Despesas de capital  
4110- Obras e Instalações.....Cz\$ 600.000,00

### Iluminação Pública

4000- Despesas de capital



# Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praca da Matriz 73 - Fones. 64-1340 - 64-1122

-fls.2-

4110- Obras e instalações.....Cz\$ 100.000,00

## ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

### Assistência

3000- Despesas correntes

3200- Transferências correntes

3253- Salário família.....Cz\$ 8.000,00

total.....Cz\$ 4.658.000,00

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta dos seguintes recursos orçamentários

a)- operação de crédito realizada com a  
CEESP-S/A-Itapuí.....Cz\$ 1.500.000,00

b)- excesso de arrecadação previsto para  
o corrente exercício financeiro.Cz\$ 3.158.000,00

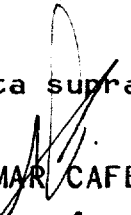
total.....Cz\$ 4.658.000,00

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 24 de junho de 1987

  
SYALVO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI  
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura, na data supra

  
ADEMAR CAPEO  
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ  
SECRETARIA

Publicada no jornal *Folha de Itapuí*  
em 06/08/1987  
pag. 4

  
ADEMAR CAPEO  
SECRETÁRIO